



União Espírita Cearense de Umbanda

Sociedade Civil e Religiosa Beneficente Federativa do Âmbito Nacional

Com seus estatutos já reformados e Publicados no Diário Oficial de 16/Novembro/1971 registrada no Cartório Pergentino Maia, sob o nº. 1446, Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, passada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto no dia 26 de Abril de 1988 Entidade Civil e Religiosa, Beneficente e Federativa de Âmbito Nacional.



Rua: Castro e Silva, 920-Centro-Fone: (85)3212-3874 / 9931.5741 / 8883.1437 / 8612.2732
E-mail: uecum-divulga@hotmail.com



UECUM

RENOVAÇÃO
2020
UECUM
Mãe Suzana

A UNIÃO ESPÍRITA CEARENSE DE UMBANDA, Concede Registro ao Centro de Umbanda:

Reis Tupinambá

RUA: GERALDO BARBOSA, 2971 Bom Jardim.

Para o seu funcionamento das 08:00 (oito horas) às 22:00 (vinte e duas horas) sob a Responsabilidade do Sr (a): Marcos Antônio Silva Amorim

Trabalhar e suas Rezas e Caridade e Particular
Nº 6158

O qual adquiriu personalidade jurídica, de acordo com o artigo 5º, itens VI e VII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

O sócio (a) deverá cumprir rigorosamente, todos os requisitos do estatuto como manda o artigo 6º, em seus parágrafos a,b,c e d, como ficará na obrigação, no último domingo de cada mês, às 09:00 (nove horas) da manhã assistir reuniões da Diretoria.

Respeitar e acatar as Autoridades como manda a lei.

Nos Centros, Tendias e Cabanas de Umbanda, é obrigatório o máximo de respeito e silêncio e concentração para uma corrente perfeita.

Fica expressamente proibida a entrada de pessoas alcoolizadas, com trajes que atentem a moral e portando armas de qualquer natureza.

HORÁRIO DE TRABALHOS:

Das: 08:00 (oito horas) da manhã, às 22:00 (vinte e duas horas).

Nos dias: Beias aos sábados e aos e particulares diariamente.

Fortaleza, 23 de Março de 1994.

M. Umbelino A. Campos
Secretário (a).

Suzana S. de Oliveira
Conselheira e Presidente (a).

OBS.: ESSE REGISTRO SÓ TERÁ VALIDADE COM APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE QUITAÇÃO MENSAL